



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE A  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023– PROCESSO Nº 038/2023.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações, desta Prefeitura Municipal de Flora Rica, através da Portaria nº 198 de 04/04/2023, sob a presidência do Senhor Thiago Luiz Pigari, sendo membros as senhores Viviane Tormena Cavalcante e Gabrielle Diná da Silva Nardi, ficando a senhora Gabrielle Diná da Silva Nardi nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, nomeados para receberem e julgarem as documentações das empresas participantes da Tomada de Preços nº 002/2023. A sessão de abertura dos envelopes, visando à contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para execução de obra de infraestrutura urbana – Construção de praça pública no bairro “Conjunto Habitacional CDHU D - Avelino Alves Moreira”, de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculos, Cronograma físico-financeiro, Planilha Orçamentária e Quadro de Composição do BDI., conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, estava prevista para às 09:00 horas. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolou envelopes a empresa: **LAIS CONTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 03.526.177/0001-14, localizada na rua Valentim Gentil, nº 700, Bairro Vila Cicma, Adamantina/SP, CEP 17.800-000, neste ato representada pelo Sr. Ivanildo Maia, RG 14.676.896-6 SSP/SP. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando **HABILITADA** a empresa **LAIS CONTRUÇÕES LTDA - EPP** por ter atendido a todas as exigências do edital. Dada a palavra ao presente o mesmo concordou com os termos do julgamento e renunciou expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela classificação da empresa **LAIS CONTRUÇÕES LTDA - EPP**, no valor de R\$ 257.136,23 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e vinte e três centavos). Dada a palavra ao presente, o mesmo concordou com os termos do julgamento e renunciou expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela secretário Gabrielle Diná da Silva Nardi, \_\_\_\_\_ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e os pelos representantes das empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

Comissão de Licitação:

---

**THIAGO LUIZ PIGARI**  
**Presidente**

---

**VIVIANE TORMENA CAVALCANTE**  
**Membro**

---

**LAIS CONTRUÇÕES LTDA - EPP**  
Sr. Ivanildo Maia